



MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU

Miguel Teixeira de Abreu licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1987, tendo leccionado nessa mesma Faculdade como Monitor e Assistente nos cursos de Direito Fiscal e Finanças Públicas.

Entre 1988 e 1989 esteve em Londres, onde obteve, com grau de mérito, o Mestrado em Direito (*LLM – International Business Law*) pela *London School of Economics and Political Science, University of London*.

Em 1989 ingressou na Sociedade de Advogados PLMJ (A.M. Pereira, L. Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados) onde realizou o estágio de advocacia, tendo permanecido até 1992 como Advogado Associado e Consultor Fiscal e mantendo a sua ligação à Faculdade de Direito de Lisboa como Assistente.

Em 1992 integrou a equipa do Grupo Pão de Açúcar que organizou, estruturou e finalizou a aquisição, através de um "*Leveraged Management Buy Out (LMBO)*", das operações do Grupo em Portugal, Espanha e Angola, tendo assegurado a estruturação fiscal e legal da operação e coordenado a equipa jurídica que elaborou toda a documentação contratual.

Tendo permanecido como advogado do Grupo Pão de Açúcar em Portugal, fundou em 1993 a Abreu Advogados sendo actualmente presidente do seu Conselho de Administração e membro das áreas de prática de direito fiscal e do grupo de trabalho de direito societário, fusões e aquisições.

Em 1998 foi convidado para integrar a Comissão de Reforma da Fiscalidade Internacional Portuguesa, a convite do então ministro das Finanças, Prof. Sousa Franco.

Desde 2007, e como Professor convidado pela Universidade Católica Portuguesa, lecciona a disciplina de Direito Fiscal Internacional no âmbito do programa de LLM.

É membro da International Bar Association (Tax Committee) e da International Tax Roundtable (um grupo de especialistas em fiscalidade internacional de alguns dos maiores escritórios de advocacia do Mundo que reúne duas vezes por ano para abordar temas de fiscalidade internacional).

É recomendado por todas as grandes publicações internacionais como *leading lawyer* em Portugal, nas áreas da fiscalidade, clientes particulares, direito societário/fusões e aquisições, capital de risco, e mercado de capitais.

ÁREAS DE ACTUAÇÃO - INTERVENÇÃO EM PROCESSOS

Direito Fiscal e Direito Fiscal Internacional;
Fusões e Aquisições; MBO's e MBI's.

Desde 1991

- A actividade profissional exercida prende-se com a assessoria jurídica, representação de clientes e intervenções em operações financeiras e fiscais nacionais e internacionais, numa perspectiva jurídico e tributária, designadamente através do aconselhamento a instituições financeiras, multinacionais e outras entidades residentes e não residentes, no âmbito de:
 - i. Operações de planeamento fiscal nacional e internacional, que envolvem impostos aplicáveis a operações e contratos bancários, “*project finance*” e produtos derivados;
 - ii. Operações de reestruturação empresarial incluindo fusões, cisões, entradas de activos ou permutas de acções; negociação e celebração de contratos financeiros; constituição de sociedades financeiras em zonas francas; análise de cláusulas anti-abuso; elaboração e revisão de dossiers sobre preços de transferência; acompanhamento de processos relativos a benefícios fiscais e ao reembolso de impostos retidos na fonte; análise a aplicação de acordos de dupla tributação;
 - iii. Operações de refinanciamento e aquisição de activos, privatizações e titularização de créditos;
 - iv. Contencioso tributário, regime das contra-ordenações, fiscalidade de operações imobiliárias, responsabilidade fiscal de titulares de órgãos sociais, associações, fundações, etc, entre outras.

- Os clientes, nacionais e estrangeiros, aos quais tem vindo a prestar estes serviços exercem a sua actividade em diversos sectores, nomeadamente:
 - sector bancário e financeiro;
 - sector energético;
 - distribuição alimentar;
 - sector hoteleiro;
 - sector das telecomunicações;
 - sector industrial;
 - sector comercial.